



**REGULAMENTO DE VISITAÇÃO DA QUINTA  
PEDAGÓGICA DE SÃO PAULO**



## **Preâmbulo**

A realidade da Região de Setúbal, marcada pela forte concentração urbana, bem como o progressivo afastamento das crianças e jovens do meio rural, com a crescente distância física entre o conhecimento e a prática, nomeadamente na comunhão com a natureza, numa sociedade cada vez mais digitalizada, constituem fundamentos para o desenvolvimento, há mais de uma década, do projeto da AMRS Quinta Pedagógica de São Paulo.

Assente na premissa de que o conhecimento é um instrumento de formação do indivíduo e transformador da relação que, principalmente, crianças e jovens têm diariamente com o meio que os rodeia, a Quinta Pedagógica de São Paulo pretende constituir-se como uma oferta educativa disponível para professores e alunos das escolas da Região de Setúbal, bem como um espaço de aprendizagem e enriquecimento aberto à população.

A Quinta Pedagógica de São Paulo é uma valência da Quinta de São Paulo, propriedade da Associação Municipal da Região de Setúbal, situada na Serra dos Gaiteiros, integrada no Parque Natural da Arrábida.

O presente Regulamento visa estabelecer as normas de acesso e utilização do espaço da Quinta Pedagógica de São Paulo.

A Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Diretivo, nos termos dos artigos 25.º, nº 1, al. a) g), 33.º, nº 1, al. a) k), e 110.º da Lei nº 75/2013, aprova o Regulamento que se segue.



## **Capítulo I – Disposições gerais**

### **Artigo 1º**

#### **Objeto**

1 - O Projeto Quinta Pedagógica de São Paulo visa promover, em articulação com os programas escolares, a valorização, identificação e divulgação do território, património e biodiversidade da Arrábida – Reserva Biosfera da UNESCO, para que as crianças e jovens da Região de Setúbal usufruam de um laboratório vivo onde podem complementar de forma prática e direta os conteúdos programáticos dos seus anos letivos.

2 - Pretende-se que a Quinta Pedagógica de São Paulo seja um local de experimentação, conhecimento, descoberta e diversão, no quadro de uma educação não formal.

### **Artigo 2º**

#### **Objetivos concretos**

1 - Para o Projeto Quinta Pedagógica de São Paulo estão definidos os seguintes objetivos concretos:

- a) Relacionar as crianças e jovens com o meio;
- b) Transmitir a herança do relacionamento sustentável do Homem com o meio;
- c) Dar a conhecer da realidade rural de Portugal e a sua evolução ao longo dos últimos milénios;
- d) Promover a experimentação e observação das técnicas de produção agrícola sustentável (modernas e tradicionais);
- e) Preservar a herança e as práticas agrícolas portuguesas;
- f) Transmitir a noção de respeito e mutualismo nos relacionamentos diretos do Homem com os animais domésticos e de estimação;



- g) Através do conhecimento, aproximar as crianças e jovens da realidade natural da Região de Setúbal;
- h) Promover a identificação e valorização dos valores naturais e culturais da Arrábida – Reserva da Biosfera da UNESCO.

### **Artigo 3º**

#### **Horário de funcionamento**

- 1 - A Quinta Pedagógica de São Paulo funciona em dias e horários definidos pela AMRS, divulgados no respetivo sítio eletrónico.
- 2 - Os serviços técnicos e administrativos estão disponíveis de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 12h30 e das 15h00 às 17h30.

### **Capítulo II – Visitas em contexto escolar**

#### **Artigo 4º**

##### **Destinatários**

- 1 - As visitas em contexto escolar destinam-se à população escolar do primeiro, segundo e terceiro ciclos de ensino básico, bem como do ensino secundário.
- 2 - Podem ser permitidas visitas excecionais de turmas de pré-escolar, no horário e período estipulados no artigo 5º, tendo carácter subsidiário face às visitas dos ciclos de Ensino indicados no número anterior, reservando-se a AMRS a possibilidade de não aceitar as mesmas caso se verifique uma sobrecarga de pedidos dos outros ciclos de ensino admitidos, de acordo com a prioridade estabelecida.
- 3 – São permitidas visitas de outras instituições de ensino não público, tendo carácter subsidiário face às visitas das escolas do ensino público dos municípios associados da AMRS. A AMRS



reserva-se o direito de não aceitar as mesmas caso se verifique uma sobrecarga de visitas destas, em função da prioridade estabelecida.

4 - Em caso de concorrência de pedidos, estes são ordenados de acordo com as prioridades estabelecidas no presente artigo e, dentro de cada categoria, pela ordem de inscrição.

### **Artigo 5º**

#### **Período de visita**

As visitas em contexto escolar realizam-se em qualquer período do ano letivo, à exceção das visitas do pré-escolar, que apenas se poderão realizar durante o primeiro período letivo e no horário das 10h às 12h30.

### **Artigo 6º**

#### **Horário das visitas escolares**

1 - As visitas escolares podem ser realizadas em duas modalidades: tempo parcial ou tempo inteiro.

2 - No caso de a escola optar pela modalidade de tempo parcial, poderá ser escolhido o período da manhã ou o da tarde, cujo horário será das 10h00 às 12h30 ou das 14h00 às 16h30.

3 - As visitas na modalidade de tempo inteiro realizam-se entre as 10h00 e as 16h00, com interrupção para almoço entre as 12h30 e as 14h00.

### **Artigo 7º**

#### **Atividades**

1 - O programa da Quinta Pedagógica de São Paulo contempla atividades teóricas e práticas, que permitem adquirir conhecimento através da relação durante a visita com os animais da quinta e também com o espaço natural/rural que ela contém.

2 - Poderão ser disponibilizados conteúdos pedagógicos para complemento das matérias abordadas em contexto escolar, devendo para o efeito os professores/educadores manifestar



essa opção aquando da inscrição, servindo assim os mesmos como complemento às matérias abordadas em contexto escolar.

3 - As atividades a desenvolver na Quinta Pedagógica de São Paulo constam do Anexo V ao presente Regulamento, que tem caráter meramente indicativo, podendo ser alterado por deliberação do Conselho Diretivo, sem prejuízo da prévia divulgação aos interessados sempre que tal se revele relevante para a organização das visitas.

### **Artigo 8º**

#### **Marcação de visitas**

O agendamento da visita será feito através do site <https://quinta.amrs.pt>, mediante o preenchimento do formulário de marcação, constante do Anexo II, no separador “Escolas”.

### **Artigo 9º**

#### **Confirmação das visitas**

A visita será confirmada mediante disponibilidade de agenda, preferencialmente por email, não se considerando válida a marcação sem a respetiva confirmação pela AMRS.

### **Artigo 10º**

#### **Preço e pagamento**

1 - As visitas de âmbito escolar são gratuitas para as escolas do ensino público dos municípios associados da AMRS.

2 – As visitas das instituições de ensino não público ou de municípios não associados são objeto de tarifa, nos termos do artigo 22º.

3 – As escolas referidas no número anterior deverão efetuar o pagamento até cinco dias antes da visita, através dos meios indicados pela AMRS no e-mail de confirmação, sob pena de caducidade da reserva.



4 – O não pagamento nos termos indicados no número anterior implica a anulação da inscrição.

### **Artigo 11º**

#### **Desmarcação da visita**

1 - A desistência da visita por parte do requerente deverá ser comunicada para o e-mail [quintapedagogica@amrs.pt](mailto:quintapedagogica@amrs.pt), com uma antecedência mínima de 24 horas.

2 - A AMRS reserva-se o direito de cancelar a visita caso as condições climatéricas não sejam favoráveis ou por qualquer outro motivo em que se verifique não estarem reunidas as condições para que seja realizada a visita, nomeadamente por razões de segurança, operacionais ou de força maior.

3 - Caso se confirme alguma das condições acima referidas, a visita será cancelada e remarcada conforme disponibilidade de ambas as partes.

4 - A desmarcação da visita, por parte da Associação de Municípios da Região de Setúbal, é comunicada via mail ou através de contacto telefónico facultado pelo requerente.

5 - No caso de se verificar a impossibilidade de remarcação, tendo sido efetuado pagamento de inscrição, conforme previsto no artigo anterior, o mesmo será objeto de reembolso.

6 - A não comparência na data e horário agendados, sem comunicação prévia nos termos do n.º 1, pode ser considerada para efeitos de apreciação de futuros pedidos por parte da entidade requerente, designadamente quanto à sua priorização.

## **Capítulo II – Visitas do público em geral**

### **Artigo 12º**

#### **Destinatários**

1 - As visitas do público em geral destinam-se a todos os interessados, sendo estas realizadas ao sábado em datas pré-definidas e disponíveis para consulta no sítio eletrónico da Quinta Pedagógica.



2 - A visita ao público não tem idade mínima. As crianças deverão sempre ser acompanhadas pelos encarregados de educação ou por um adulto responsável.

### **Artigo 13º**

#### **Período de visitas**

As visitas abertas à população são divulgadas atempadamente através do sítio eletrónico da Quinta de São Paulo e pelos meios de comunicação da AMRS.

### **Artigo 14º**

#### **Horário das visitas**

As visitas do público em geral realizam-se nos sábados estipulados, entre as 10h00 e as 12h30.

### **Artigo 15º**

#### **Atividades**

As atividades a desenvolver no âmbito das visitas do público em geral constam do Anexo III.

### **Artigo 16º**

#### **Marcação de visitas**

O agendamento da visita deve ser feito através do site <https://quinta.amrs.pt>, mediante o preenchimento do formulário de marcação constante do Anexo IV, presente no separador relativo ao público geral.

### **Artigo 17º**

#### **Confirmação das visitas**

A visita é confirmada mediante disponibilidade, preferencialmente por correio eletrónico.



### **Artigo 18º**

#### **Preço e pagamento**

- 1 - As visitas do público em geral têm um custo, determinado nos termos do artigo 22º.
- 2 – O pagamento deve ser efetuado através dos meios indicados pela AMRS no e-mail de confirmação.

### **Artigo 19º**

#### **Desmarcação da visita**

- 1 - A desistência da visita por parte do requerente deverá ser comunicada para o e-mail [quintapedagogica@amrs.pt](mailto:quintapedagogica@amrs.pt), com uma antecedência mínima de 24 horas.
- 2 - A AMRS reserva-se o direito de cancelar a visita caso as condições climatéricas não sejam favoráveis ou por motivos de segurança, operacionais ou de força maior que impeçam a sua realização.
- 3 - Caso se confirme alguma das condições acima referidas, a visita será cancelada e remarcada conforme disponibilidade de ambas as partes.
- 4 - A desmarcação da visita, por parte da AMRS, é comunicada via mail ou através de contacto telefónico facultado pelo requerente.
- 5 - A não comparência na data e horário agendados, sem comunicação prévia nos termos do n.º 1, pode ser considerada para efeitos de apreciação de futuros pedidos por parte do requerente, podendo, em casos reiterados, determinar o condicionamento da sua aceitação.

### **Artigo 20º**

#### **Regras e restrições durante as visitas**

- 1 – As visitas à Quinta Pedagógica de São Paulo estão sujeitas às seguintes regras:
  - a) Não é permitido alimentar os animais;



- b) Não é permitido fazer refeições, sem prejuízo das atividades promovidas pela própria Quinta;
- c) É proibida a circulação de visitantes fora das áreas de visitas pré-estabelecidas;
- d) Não são permitidos animais domésticos;
- e) Os visitantes devem respeitar os horários estipulados e abandonar o recinto da quinta assim que termine a visita;
- f) É proibida a circulação de veículos não autorizados;
- g) Não é permitido deitar lixo no chão;
- h) Não é permitido fumar.

2 - O incumprimento das regras estipuladas pode determinar a interrupção da visita, podendo os visitantes ser convidados a abandonar o recinto.

### **Capítulo III – Disposições finais**

#### **Artigo 21º**

##### **Parcerias**

1 - Com o objetivo de proporcionar uma maior oferta pedagógica, podem ser estabelecidas parcerias com entidades diversas para a realização de atividades na Quinta Pedagógica de São Paulo, reservando-se a AMRS o direito de definir as respetivas condições.

#### **Artigo 22º**

##### **Tarifário**

1 - O tarifário constitui-se como anexo ao presente regulamento e é aprovado anualmente pelo Conselho Diretivo da AMRS, em sede de aprovação do Orçamento.



## **ANEXO I – Atividades das visitas em contexto escolar**

### **TEMA 1 | AGROPECUÁRIA - A EVOLUÇÃO DOS TEMPOS**

Neste tema, é abordada a evolução das técnicas da agropecuária ao longo dos tempos. A abordagem ao tema tem como objetivo dar a conhecer aos visitantes o trabalho que é feito pelo Homem no âmbito da Agricultura e da Pecuária. De uma forma dinâmica, pretende-se oferecer um conjunto de atividades teóricas e práticas, dando a conhecer o papel dos animais numa quinta, a utilidade das hortas na comunidade, o aproveitamento circular de desperdícios, o ciclo da farinha e a confeção de pão.

Conteúdos programáticos:

- O processo de domesticação: razões pelas quais os animais são domesticados pelo Homem e pelas quais se “deixam” domesticar;
- Relação/Interação Homem-Animal-Meio;
- Origem das hortas, da escassez à abundância;
- Novas abordagens à Agricultura.

### **TEMA 2 | PLANTAS E FUNGOS**

As visitas dedicadas ao tema Plantas e Fungos têm como objetivo dar a conhecer aos visitantes a diversidade de espécies vegetais existente na Quinta Pedagógica e na nossa Região.

Pela observação direta será possível reconhecer várias espécies e transmitir conhecimentos teóricos e práticos sobre Fungos e Plantas.

Conteúdos programáticos:

- As diferenças e semelhanças entre Plantas e Fungos;
- A sua origem e evolução até aos dias de hoje;
- Processos de reprodução das plantas;
- Seleção artificial e seleção natural;
- Grupos das plantas e suas características;



- Ciclo do azoto;
- Constituição das plantas e as suas funções;
- Fotossíntese.

### TEMA 3 | ANIMAIS DA QUINTA

Neste tema, os alunos vão conhecer vários animais da Quinta, de espécies e classes diferentes. O objetivo assenta em perceber quais as semelhanças e diferenças entre eles e a evolução das suas características, a forma como se adaptaram ao meio e o que permitiu a sua evolução.

Nesta visita terão oportunidade de interagir com diferentes animais, de compreender quais os tipos de alimentação, como funciona o seu sistema digestivo e o desenvolvimento embrionário.

Conteúdos programáticos:

- Características do Reino Animal;
- Semelhanças e diferenças entre peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos;
- Processos de reprodução dos animais;
- Desenvolvimento embrionário dos mamíferos e das aves;
- Seleção artificial e seleção natural;
- Sistema digestivo dos peixes, aves e mamíferos.

### TEMA 4 | AS SENSAÇÕES DA QUINTA

Visita mais direcionada para o pré-escolar e/ou populações com necessidades educativas específicas, tem como objetivo despertar os cinco sentidos do corpo humano: a visão, o olfato, o paladar, o tato e a audição.

A Quinta Pedagógica é um espaço privilegiado e de grande riqueza sensitiva. Pretende-se nesta visita proporcionar uma viagem sensorial onde todos possam explorar os seus sentidos, numa conexão privilegiada com a Natureza.

Conteúdos programáticos:

- Contacto direto com os mamíferos de grande, médio e pequeno porte;
- Descobrir o estábulo;



- Contacto direto com aves e coelhos;
- Moldar a massa de pão para levar ao forno.

## TEMA 5 | ECOSSISTEMAS

Nesta visita, os conteúdos programáticos assentam nas boas práticas de modo se explicar alguns dos problemas ecológicos e atmosféricos que estamos a viver na atualidade.

Pelo exemplo positivo da Quinta Pedagógica, damos a conhecer as consequências do aumento populacional, do aparecimento das grandes cidades, do uso abusivo e extensivo dos solos e da criação intensiva do gado. Pelas práticas menos positivas provocadas pelo homem, relacionamos as causas-efeito, com realidades da Quinta e as alterações climáticas no planeta Terra.

Potenciamos a perceção e a consciência das crianças e jovens de hoje, mostrando práticas simples, conscientes e positivas para a salvaguarda dos ecossistemas e da Biosfera.

Conteúdos programáticos:

- O ciclo da água;
- O ciclo do azoto;
- Ciclo do nitrogénio;
- Biodiversidade - o papel do Homem;
- Rochas e solos - utilidade das rochas;
- Tipos de solos.

## TEMA 6 | O DIA-A-DIA NA QUINTA

Neste tema, os alunos são convidados a realizar as atividades diárias da Quinta. Pretende-se dar a conhecer as Artes e Ofícios da realidade mais rural e que os alunos compreendam a origem dos produtos que encontramos nas superfícies comerciais e a sua produção.

Conteúdos programáticos:

- Moldar massa de pão e prepará-la para a cozedura;
- Alimentar galináceos e anatódeos;



- Recolher os ovos;
- Fazer a cama dos animais.

#### TEMA 7 | LIVRE

Ao selecionar esta opção, os professores combinam no próprio dia com os técnicos quais os temas que pretendem abordar na visita. Como componente prática, a confeção de pão será a atividade pré-definida.

#### TEMA 8 | LABORATÓRIOS VIVOS

Inserida na Reserva da Biosfera da Arrábida, a Quinta Pedagógica apresenta-se como um Laboratório Vivo onde é possível observar de múltiplas formas, os seres vivos (plantas, animais e microrganismos), nas diversas de áreas do território onde a vida é permanente.

Observar o que nos rodeia, questionar, pensar e perceber de maneira diferente, são objetivos base dos Laboratórios Vivos - Saídas de Campo.

Num lugar seguro de exploração do meio ambiente e dos habitats existentes, é proposto um conjunto de eixos de experimentação e inter-relação, assentes no conhecimento transdisciplinar.

Saídas de Campo: Observar, recolher, documentar, segmentar, desconstruir, construir, fomentar a curiosidade e criar novos conhecimentos.

Potenciar exploradores do mundo!

#### Conteúdos programáticos

- Eixo 1. Água
- Eixo 2. Património
- Eixo 3. Natureza
- Eixo 4. Educação Ambiental

## ANEXO II



## Formulário de Visita de âmbito escolar

Visita Quinta Pedagógica de São Paulo

07/04/26, 15:40

# Visita Quinta Pedagógica de São Paulo

Escolas

*\* Indica uma pergunta obrigatória*

1. Escola \*

\_\_\_\_\_

2. Localidade \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Alcácer do Sal
- Grândola
- Montijo
- Palmela
- Santiago do Cacém
- Seixal
- Sesimbra
- Setúbal

3. Nome do professor responsável \*

\_\_\_\_\_

4. E-mail \*

\_\_\_\_\_

<https://docs.google.com/forms/u/1/d/1eCemQf8zP3FDj1WGA3jox7mjVn6VyzjIhP7ZlHY-Q/printform>

Página 1 de 5



5. Telefone \*

---

6. Data proposta para a atividade. \*

---

7. Período do Dia \*

*Marcar apenas uma oval.*

- 10h00 às 12h30
- 14h00 às 16h30
- 10h00 às 16h00 (dia inteiro/ Laboratórios Vivos)

8. Nº de alunos (limite máximo de 60 Alunos) \*

---

9. Ano de Escolaridade \*

---

10. Alunos com Necessidades Específicas? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim.
- Não



11. Se sim, quantos alunos e quais as necessidades inerentes?

---

---

---

---

---

12. Tema da Visita \*

*Marcar apenas uma oval.*

- TEMA 1 | Agropecuária - A evolução dos tempos
- TEMA 2 | Plantas e Fungos
- TEMA 3 | Animais da Quinta
- TEMA 4 | As Sensações da Quinta
- TEMA 5 | Ecossistemas
- TEMA 6 | O dia-a-dia na Quinta
- TEMA 7 | Livre
- TEMA 8 | Laboratórios Vivos (Novo)

13.

Em caso de chuva forte no dia anterior à visita ou previsão de chuva para a data marcada esta terá de ser cancelada e remarcada, conforme disponibilidade de ambas as partes.

Informa-se que a Quinta Pedagógica de São Paulo não fornece o transporte para as visitas.

*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Tomei conhecimento.



14. **Proteção da privacidade:**

A recolha dos dados pessoais integrados no presente formulário e o subsequente tratamento dos mesmos são da exclusiva responsabilidade da AMRS e têm como finalidade a marcação de visitas à **Quinta Pedagógica de São Paulo**.

O tratamento dos dados é efetuado segundo o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Os dados recolhidos só serão transmitidos para o cumprimento de obrigações legais ficando qualquer outra transmissão dependente do consentimento expresso do titular.

Como titular dos dados tem direito de aceder, corrigir, limitar o processamento, revogar o consentimento, assim como o direito de oposição, ao esquecimento e à portabilidade de seus dados. Para exercer estes direitos deverá contactar [quinta.pedagogica@amrs.pt](mailto:quinta.pedagogica@amrs.pt)

Os dados pessoais serão conservados apenas pelo período de tempo necessário ao cumprimento da sua finalidade.

*Marcar apenas uma oval.*

- Declaro que tomei conhecimento dos meus direitos enquanto titular dos dados pessoais e que autorizo o tratamento desses dados nos termos acima descritos

15. Pretendo receber informações sobre as atividades da Quinta de São Paulo? \*

*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Sim  
 Não

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários



### **ANEXO III**

#### **Atividades das visitas da população**

As visitas guiadas destinadas às famílias e à população em geral, pretendem possibilitar um contacto próximo com animais domésticos e selvagens, dando a conhecer as suas características e rotinas, explorar os múltiplos espaços da Quinta - Estábulo; Horta; Pomar e o Forno a lenha - e as suas funções. A Pérgola Central serve de apoio às atividades lúdico-pedagógicas, a realizar no decorrer das visitas.

Pretende-se criar condições para que, num ambiente seguro e familiar, crianças e adultos possam ter momentos de partilha em comunidade, de experiências e conhecimento.

Conteudos programáticos:

- Fazer a massa do pão, moldar e levar ao forno;
- Recolher os ovos das galinhas e das patas;
- Contacto com os mamíferos de grande, médio e pequeno porte;
- Apresentação do estábulo para conhecer os animais mais pequenos, nomeadamente as aves;
- Em roda, contacto com aves e coelho;
- O processo de domesticação: razões pelas quais os animais são domesticados pelo Homem. razões pelas quais os animais se “deixam” domesticar;
- A relação do Homem com o Animal, da origem ao futuro;
- Homem-Animal-Meio; a relação entre estes três agentes como interagem entre si, quais as suas funções, qual o papel de cada um;
- Origem das hortas, da escassez à abundancia.



## ANEXO IV

### Formulário da visita da população

Visita à Quinta Pedagógica de São Paulo

07/04/26, 15:41

# Visita à Quinta Pedagógica de São Paulo

Público Geral

\* Indica uma pergunta obrigatória

1. \*

Dropdc

*Marcar apenas uma oval.*

- 17 de outubro
- 7 de novembro
- 21 de novembro
- 19 de dezembro

2. N.º de crianças \*

---

3. Idade(s) \*

---

4. N.º de adultos \*

---

5. Nome do/a responsável \*

---



6. E-mail do/a responsável \*

---

7. Telefone \*

---

8. Pessoas com Necessidades Específicas? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

9. Se sim, quantas pessoas e quais as necessidades?

---

---

---

---

---



10. Localidade \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Almada
- Alcácer do Sal
- Alcochete
- Barreiro
- Grândola
- Moita
- Montijo
- Palmela
- Santiago do Cacém
- Seixal
- Sesimbra
- Setúbal
- Outra

11. No caso de ter respondido outra, indique qual.

---



12. **Proteção da privacidade:**

A recolha dos dados pessoais integrados no presente formulário e o subsequente tratamento dos mesmos são da exclusiva responsabilidade da AMRS e têm como finalidade a marcação de visitas à **Quinta Pedagógica de São Paulo**.

O tratamento dos dados é efetuado segundo o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Os dados recolhidos só serão transmitidos para o cumprimento de obrigações legais ficando qualquer outra transmissão dependente do consentimento expresso do titular. Como titular dos dados tem direito de aceder, corrigir, limitar o processamento, revogar o consentimento, assim como o direito de oposição, ao esquecimento e à portabilidade de seus dados. Para exercer estes direitos deverá contactar [quinta.pedagogica@amrs.pt](mailto:quinta.pedagogica@amrs.pt) Os dados pessoais serão conservados apenas pelo período de tempo necessário ao cumprimento da sua finalidade.

*Marcar apenas uma oval.*

- Declaro que tomei conhecimento dos meus direitos enquanto titular dos dados pessoais e que autorizo o tratamento desses dados nos termos acima descritos

13. Pretendo receber informações sobre as atividades na Quinta de São Paulo? \*

*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Sim  
 Não

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários



## ANEXO V

### Tarifário

Destinatário	Preço
Escolas do ensino público de municípios associados IPSS's de municípios associados	Gratuito
Escolas do ensino público de municípios não associados IPSS's de municípios não associados Escolas de ensino privado e cooperativo	30€ por turma
Visitas da população	+18 anos - 5€ 12 aos 17 anos – 2,5€ até aos 12 anos - gratuito Séniore (65 anos ou mais) – gratuito Pessoas com deficiência acompanhadas por 1 pessoa – gratuito
Ateliers, Workshops e outras atividades	5€ por pessoa



O presente Regulamento foi aprovado na reunião do Conselho Diretivo da AMRS realizada dia 17 de abril de 2026.